



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

**PARECER Nº. 09/2021**

**PROJETO DE LEI Nº. 08/2021**

**Assunto: Dispõe sobre modificação da composição, funcionamento e atribuições do Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do FUNDEB e revogação da Lei Municipal nº. 452/2007 e da outra providencias.**

**Autoria: Poder Executivo.**

### RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou a este Parlamento o Projeto de Lei nº. 08/21 que dispõe sobre modificação da composição, funcionamento e atribuições do Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do FUNDEB e revogação da Lei Municipal nº. 452/2007 e da outra providencias. No dia 18/03/2021, através da mensagem nº. 10/2021, foi encaminhado projeto substituído o texto original, a fim de adequação à Lei Federal nº. 14113/2020. No dia 24/03/2021, através do ofício nº. 43/2021/GPPE foi solicitado urgência e dispensa de pauta do referido projeto.

É o relatório.

### VOTO DO RELATOR

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei Complementar tal como se encontra escrito.

Porto Esperidião – MT, 29 de março de 2021.

  
**Cláudia Regina de Paula Marques Oliveira**

**Relatora**





Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

## ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada no dia 29 de março de 2021, na Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores **Cláudia Regina de Paula Marques Oliveira, Ronaldo Adriano de Oliveira, André de França Rosa**, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável do Relator.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 29 de março de 2021.

  
**Cláudia Regina de Paula Marques Oliveira**  
Relatora

  
**André de França Rosa**  
Presidente

  
**Ronaldo Adriano de Oliveira**  
Membro